



PORTARIA Nº 041/2017-RH

CAMETÁ, 17 DE JANEIRO DE 2017.

**NÚMERO CANCELADO
PORTARIA SEM EFEITO**

O Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Senhor (a) Lucivania Gaia Teles, ocupante do cargo de **Conselheira do Conselho Tutelar Rural**, até a capital do Estado do Pará, para acompanhar vítima de violência sexual ao PROPAZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 01 (uma) ½ diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse do Conselho Tutelar Rural, nos dias 17 e 18 Janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento de 01 (uma) ½ diárias do que trata o Art. 1º, o valor de R\$352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, do valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Prefeitura de Cametá, 17 de Janeiro de 2017.

José Waldoly Filgueira Valente
Prefeito de Cametá

RECEBI DA VIA
em 17/01/2017
Ronaldo João de C. Valente
CPF: 228.531.172-54
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
CAMETÁ - PA

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretário de Administração
Maria das Graças R. dos Santos
Sec. Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-52
AV. GENTIL BITENCOURT, Nº 1 - CENTRO
CAMETÁ - PA - CEP: 68.400-000
SEMAD@CAMETABGMAIL.COM